



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrvmg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SIGILO: () Sim (X) Não

1. Necessidade da Contratação *

A presente contratação decorre da necessidade de dotar a Câmara Municipal de projetos e documentos técnicos indispensáveis ao adequado planejamento de futuras intervenções em sua infraestrutura, observando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tendo em vista que a Câmara Municipal não dispõe, em seu quadro de pessoal, de profissional habilitado na área de engenharia civil para a realização dos levantamentos, estudos, projetos e demais serviços técnicos especializados necessários, torna-se indispensável a contratação de profissional ou empresa especializada para a realização dos serviços.

No que se refere ao plenário da Câmara Municipal, pretende-se implantar um estúdio institucional destinado à produção e transmissão de sessões legislativas, audiências públicas, reuniões, eventos institucionais e demais conteúdos de interesse público. Para tanto, faz-se necessária a elaboração de levantamento técnico, projeto básico e executivo, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), contemplando a execução de estrutura metálica e piso elevado compatíveis com as necessidades estruturais, operacionais e de segurança da edificação.

A elaboração desses documentos garantirá que a futura execução da obra ocorra em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, proporcionando maior segurança jurídica, precisão na definição do objeto e adequada estimativa dos custos da contratação.

Paralelamente, verifica-se a necessidade de promover melhorias na área externa localizada nos fundos da sede da Câmara Municipal, atualmente desprovida de pavimentação adequada e sujeita a problemas relacionados ao escoamento das águas pluviais, situação que pode comprometer a conservação do patrimônio público, dificultar a circulação de pessoas e veículos e ocasionar transtornos durante períodos chuvosos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Para definição da solução mais adequada, é imprescindível a realização de levantamento técnico, estudo de viabilidade, análise das características do terreno e do sistema de drenagem existente, bem como a elaboração dos projetos necessários à futura execução do calçamento/pavimentação da área, incluindo, quando tecnicamente necessário, projeto de drenagem, memorial descritivo, especificações técnicas, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais elementos exigidos para instrução do processo de contratação da obra.

A elaboração prévia desses estudos e projetos permitirá que a Administração disponha de todos os elementos técnicos necessários para definir adequadamente o objeto das futuras contratações, estimar seus custos de forma precisa, avaliar a viabilidade das soluções propostas e promover processos licitatórios com maior segurança, reduzindo riscos de alterações contratuais, paralisações de obras, aditivos desnecessários e desperdício de recursos públicos.

Assim, a contratação atende ao interesse público ao assegurar que as futuras intervenções sejam precedidas de planejamento técnico adequado, em observância às normas de engenharia, às boas práticas da Administração Pública e aos princípios da eficiência, da economicidade e da boa governança.

2. Demonstração da previsão da contratação no Plano de Contratações Anual (quando houver)

A Câmara Municipal ainda não possui Plano de Contratações Anual em vigor, contudo, os recursos financeiros necessários para fazer frente a essa despesa estão previstos no orçamento de 2026. Além disso, a presente contratação já se encontrava prevista no planejamento da Administração, em razão da necessidade de desenvolvimento dos estudos, levantamentos técnicos e projetos de engenharia necessários para subsidiar a futura execução das intervenções pretendidas, conforme descrito no item 1 deste Estudo Técnico Preliminar.

3. Requisitos da Contratação

A contratada deverá possuir regularidade jurídica, fiscal, social e trabalhista comprovada, atendendo aos requisitos previstos na Lei nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A contratação deverá observar requisitos técnicos, operacionais e legais indispensáveis à adequada execução dos serviços de engenharia, garantindo que os estudos, levantamentos e projetos elaborados atendam às necessidades da Câmara Municipal e possibilitem a futura execução das intervenções pretendidas com segurança, qualidade e economicidade.

A empresa ou profissional contratado deverá possuir habilitação técnica compatível com o objeto da contratação, comprovando registro regular junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, quando aplicável, bem como disponibilidade de profissional legalmente habilitado para a elaboração dos documentos técnicos e emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), em conformidade com a legislação profissional vigente.

Os serviços deverão ser executados por profissional com conhecimento técnico na área de engenharia civil, contemplando todas as atividades necessárias ao adequado desenvolvimento dos projetos, incluindo visitas técnicas, levantamentos em campo, análise das condições existentes, elaboração de estudos, dimensionamentos, especificações e demais documentos técnicos necessários à futura contratação das obras.

Para a elaboração dos projetos relacionados à implantação de estrutura metálica e piso elevado destinado à instalação de estúdio institucional no plenário da Câmara Municipal, deverão ser observados, no mínimo, os seguintes requisitos:

- realização de vistoria técnica no local de intervenção, com levantamento das características físicas, estruturais e funcionais do ambiente;
- análise da área disponível, das condições existentes e da compatibilidade da solução proposta com a estrutura atual da edificação;
- elaboração de projeto básico e/ou executivo contendo as informações necessárias para a futura execução da estrutura metálica e do piso elevado;
- elaboração de memorial descritivo contendo a descrição dos serviços, materiais, métodos construtivos e especificações técnicas aplicáveis;
- elaboração de planilha orçamentária com quantitativos e estimativa dos custos necessários à execução da futura obra, em conformidade com o art. 23 da Lei Federal 14.133/21;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

- elaboração de cronograma físico-financeiro contendo a previsão de execução das etapas dos serviços;
- emissão da respectiva ART referente aos serviços técnicos executados;
- observância das normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), normas de segurança aplicáveis e demais regulamentações pertinentes.

No que se refere aos estudos e projetos destinados à futura execução do calçamento/pavimentação da área externa localizada nos fundos da Câmara Municipal, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

- realização de levantamento técnico da área, contemplando dimensões, características do terreno, condições atuais de uso e eventuais interferências existentes;
- realização de estudo de viabilidade técnica da solução a ser adotada, considerando as características do local, necessidade de preparação do terreno, tipo de pavimentação mais adequado e condições de utilização;
- análise do sistema existente de escoamento de águas pluviais, identificando eventuais necessidades de adequação ou implantação de soluções de drenagem;
- elaboração de projeto básico e/ou executivo para execução da pavimentação, contendo todas as informações necessárias à futura contratação da obra;
- elaboração, quando tecnicamente necessário, de projeto de drenagem para garantir o adequado direcionamento das águas pluviais e evitar problemas de erosão, acúmulo de água ou deterioração da pavimentação;
- elaboração de memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários;
- emissão da ART correspondente aos serviços realizados.

Além dos requisitos técnicos específicos, o contratado deverá realizar os serviços de forma integrada, observando as condições reais do imóvel, as necessidades da Administração e as normas técnicas aplicáveis, de modo que os projetos entregues sejam suficientes, completos e adequados para subsidiar a futura contratação e execução das obras.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A contratada deverá entregar todos os documentos técnicos em formato digital editável e em formato PDF, possibilitando sua análise, utilização e arquivamento pela Administração, além de prestar os esclarecimentos técnicos necessários durante a fase de análise e aprovação dos projetos.

Considerando que a Câmara Municipal não possui em seu quadro permanente profissionais habilitados na área de engenharia civil, a contratação de profissional ou empresa especializada constitui requisito essencial para assegurar a qualidade técnica dos serviços, a correta definição das soluções de engenharia e a adequada aplicação dos recursos públicos.

4. Estimativas das quantidades para a contratação *

A estimativa das quantidades necessárias para a presente contratação foi definida considerando a extensão e a complexidade dos serviços técnicos de engenharia a serem desenvolvidos, bem como as duas frentes de intervenção previstas pela Administração: a implantação de estrutura metálica e piso elevado para instalação de estúdio institucional no plenário da Câmara Municipal e a elaboração de estudos e projetos para futura execução de calçamento/pavimentação da área externa localizada nos fundos da sede do Legislativo.

Em razão da natureza intelectual e técnica do objeto, a contratação não envolve fornecimento de materiais ou execução direta de obra, mas sim a prestação de serviços especializados de engenharia necessários à elaboração dos elementos técnicos que irão subsidiar futuras contratações. Dessa forma, a estimativa foi estabelecida com base na necessidade de elaboração de um conjunto único de documentos técnicos, contemplando todas as etapas necessárias ao adequado planejamento das futuras intervenções.

Para a implantação da estrutura metálica e piso elevado destinado ao estúdio institucional, estima-se a necessidade de realização de **01 (um) conjunto de serviços técnicos de engenharia**, abrangendo levantamento técnico no local, análise das condições existentes, elaboração de projeto básico e/ou executivo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e emissão da respectiva ART.

Para a área externa localizada nos fundos da Câmara Municipal, estima-se igualmente a necessidade de realização de **01 (um) conjunto de serviços técnicos de engenharia**, compreendendo levantamento técnico, estudo de viabilidade, análise das condições do terreno, avaliação do sistema de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

escoamento de águas pluviais, elaboração de projeto básico e/ou executivo para pavimentação/calçamento, elaboração de eventual projeto de drenagem, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e emissão da ART correspondente.

Assim, a contratação compreenderá a execução de **02 (dois) conjuntos de serviços técnicos especializados de engenharia**, correspondentes às duas demandas identificadas pela Administração, podendo os serviços serem contratados de forma conjunta em razão da similaridade técnica, da necessidade de integração dos trabalhos e da busca pela economicidade e eficiência administrativa.

A definição dessas quantidades considera a necessidade real da Câmara Municipal, não havendo previsão de contratação de serviços adicionais além daqueles indispensáveis para a elaboração dos projetos e documentos técnicos necessários à futura execução das intervenções. Eventuais ajustes ou complementações somente poderão ocorrer caso sejam identificadas necessidades técnicas durante a realização dos levantamentos, desde que devidamente justificadas e observadas as normas aplicáveis às contratações públicas.

5. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foi realizado levantamento das possíveis soluções disponíveis no mercado para execução dos serviços técnicos de engenharia necessários à elaboração de estudos, levantamentos, projetos e demais documentos técnicos destinados à futura implantação de estrutura metálica e piso elevado para instalação de estúdio institucional no plenário da Câmara Municipal, bem como à futura execução de calçamento/pavimentação da área externa localizada nos fundos da sede do Legislativo.

Considerando a natureza especializada dos serviços e a ausência de corpo técnico próprio da Câmara Municipal com profissional habilitado na área de engenharia civil, foram analisadas as seguintes alternativas:

Solução 01 – Execução dos serviços por profissionais do quadro próprio da Administração



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A primeira alternativa avaliada seria a realização dos serviços por servidores integrantes do quadro permanente da Câmara Municipal.

Entretanto, tem-se a inviabilidade desta solução, uma vez que a Câmara Municipal não possui em sua estrutura organizacional profissional habilitado na área de engenharia civil com atribuições técnicas compatíveis para realização de levantamentos, elaboração de projetos básicos e executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e emissão de ART.

Além disso, a execução dos serviços por servidores sem a habilitação técnica necessária poderia comprometer a qualidade dos projetos, a segurança das futuras intervenções e a regularidade técnica dos documentos produzidos.

Solução 02 – Contratação de empresa especializada em engenharia civil

Outra alternativa analisada consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia para elaboração dos estudos e projetos necessários.

Essa solução apresenta como vantagem a possibilidade de disponibilização de equipe técnica multidisciplinar, estrutura operacional adequada e profissionais habilitados para atendimento integral da demanda, possibilitando a elaboração dos projetos, memoriais, planilhas e demais documentos técnicos necessários.

A contratação de empresa especializada é uma prática recorrente na Administração Pública para elaboração de projetos de engenharia, uma vez que permite que os serviços sejam desenvolvidos por profissionais com conhecimento técnico específico e responsabilidade profissional formalizada, mediante emissão da respectiva ART. Em contratações similares, observa-se a exigência de entrega de projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas de custos e demais documentos técnicos como elementos essenciais para futuras execuções de obras.

Solução 03 – Contratação de profissional autônomo habilitado em engenharia civil

Também foi analisada a possibilidade de contratação de profissional pessoa física devidamente habilitado para execução dos serviços técnicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Essa alternativa também demonstra-se tecnicamente viável, considerando que o objeto possui escopo definido e pode ser executado por engenheiro civil com experiência compatível, desde que devidamente registrado no CREA e responsável pela emissão da ART correspondente.

Como ponto de atenção, deverá ser avaliada a capacidade operacional do profissional contratado para atender integralmente todas as etapas previstas, incluindo visitas técnicas, elaboração dos projetos, memoriais, planilhas, cronogramas e eventuais ajustes solicitados pela Administração.

Conclusão do Levantamento de Mercado

Após análise das alternativas disponíveis, verifica-se que a solução mais adequada consiste na contratação de profissional ou empresa especializada em engenharia civil, tendo em vista que a Administração não dispõe de equipe técnica própria para execução dos serviços e necessita de documentos elaborados por profissional legalmente habilitado.

A contratação deverá considerar a melhor relação entre custo e benefício, permitindo que os serviços sejam executados com qualidade técnica, responsabilidade profissional e observância às normas de engenharia aplicáveis, garantindo que as futuras obras sejam devidamente planejadas e instruídas com todos os elementos técnicos necessários.

Dessa forma, a Administração poderá optar pela contratação de profissional habilitado ou empresa especializada, desde que atendidos os requisitos técnicos estabelecidos neste Estudo Técnico Preliminar e no respectivo Termo de Referência.

6. Estimativa de preços ou preços referenciais * | Consta em anexo (X)

A estimativa de preços consta em anexo.

7. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de profissional habilitado ou empresa especializada na área de engenharia civil para realização de serviços técnicos necessários ao adequado planejamento de futuras intervenções na estrutura física da Câmara Municipal, contemplando a elaboração de



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

estudos, levantamentos, projetos e demais documentos técnicos indispensáveis à execução das obras pretendidas.

A contratação abrangerá, inicialmente, a realização de levantamento técnico e elaboração de projeto básico e executivo para implantação de estrutura metálica e piso elevado destinado à instalação de estúdio institucional no plenário da Câmara Municipal.

Os serviços deverão contemplar a análise das condições existentes do local, definição da solução estrutural mais adequada, elaboração de memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, bem como a emissão da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), possibilitando que a futura execução da intervenção ocorra de forma planejada, segura e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

A solução também compreenderá a realização de levantamento técnico, estudo de viabilidade e análise das condições da área externa localizada nos fundos da Câmara Municipal, visando subsidiar a futura execução de calçamento/pavimentação do local. Para tanto, deverão ser avaliadas as características do terreno, as condições de utilização da área, o sistema existente de escoamento de águas pluviais e eventuais necessidades de adequações ou implantação de soluções de drenagem.

A partir dessas análises, deverão ser elaborados os projetos básico e/ou executivo, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos necessários à futura contratação e execução da obra.

A contratação dos serviços técnicos de engenharia permitirá que a Administração obtenha elementos suficientes para definir com precisão os objetos das futuras contratações de obras, estimar adequadamente os custos envolvidos, avaliar a viabilidade técnica das soluções propostas e reduzir riscos relacionados a falhas de planejamento, alterações contratuais, execução inadequada ou necessidade de ajustes posteriores.

A solução considera a contratação por escopo definido, tendo como resultado esperado a entrega dos documentos técnicos completos e compatíveis com as necessidades da Câmara Municipal, elaborados por profissional legalmente habilitado e com emissão da correspondente ART.

A execução dos serviços deverá observar as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), as regulamentações profissionais aplicáveis e os princípios que regem as



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

contratações públicas, especialmente planejamento, eficiência, economicidade e busca pelo interesse público.

Dessa forma, a solução apresentada mostra-se adequada e suficiente para atender à necessidade administrativa identificada, considerando que a Câmara Municipal não dispõe de corpo técnico próprio com habilitação em engenharia civil para execução dos serviços, sendo necessária a contratação de especialista externo para garantir a qualidade técnica, segurança e regularidade dos projetos que subsidiarão as futuras intervenções.

8. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação *

Nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a Administração deve avaliar a possibilidade de parcelamento do objeto sempre que este for técnica e economicamente viável, buscando ampliar a competitividade e possibilitar a obtenção da proposta mais vantajosa. Contudo, no presente caso, após análise das características do objeto, verificou-se que o parcelamento da contratação não se apresenta como a solução mais adequada sob o aspecto econômico e operacional.

A contratação envolve a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil destinados à elaboração de levantamentos, estudos, projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e emissão de ART, abrangendo tanto a implantação de estrutura metálica e piso elevado para instalação de estúdio institucional no plenário da Câmara Municipal quanto os estudos e projetos necessários para futura execução de calçamento/pavimentação da área externa localizada nos fundos da sede do Legislativo.

Embora sejam intervenções distintas, os serviços possuem natureza semelhante e demandam a atuação de profissional com a mesma habilitação técnica, envolvendo etapas comuns de execução, especialmente quanto à realização de visitas técnicas, levantamentos das condições existentes, análise dos espaços físicos e elaboração dos documentos técnicos necessários.

O parcelamento do objeto em contratações distintas poderia ocasionar aumento dos custos administrativos e operacionais, uma vez que seria necessária a mobilização de diferentes profissionais ou empresas, com realização individualizada de visitas técnicas, deslocamentos, levantamentos e análises dos ambientes. A contratação conjunta possibilita o aproveitamento da logística necessária para execução dos serviços, permitindo que, durante as visitas técnicas realizadas na sede da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

Municipal, o profissional responsável avalie todos os ambientes envolvidos nas intervenções previstas, reduzindo custos relacionados a deslocamentos e mobilização.

Além disso, a contratação de forma integrada favorece a padronização dos documentos técnicos, facilita a comunicação entre a Administração e o responsável pela elaboração dos projetos, evita divergências metodológicas entre diferentes prestadores de serviço e possibilita maior eficiência no acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Sob o aspecto econômico, verifica-se que a divisão do objeto poderia resultar em perda de escala e aumento dos custos envolvidos, especialmente considerando que parte das atividades preliminares, como levantamento técnico, vistoria e análise das condições existentes, poderia ser realizada conjuntamente. Assim, a contratação de forma unificada apresenta maior vantajosidade para a Administração, preservando a eficiência e a economicidade na aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, conclui-se que o não parcelamento da contratação é a alternativa mais adequada, tendo em vista que a execução conjunta dos serviços proporciona melhor aproveitamento da logística, redução de custos operacionais, maior integração e padronização dos trabalhos técnicos e melhor atendimento ao interesse público, sem prejuízo da competitividade, uma vez que o objeto poderá ser executado por profissionais ou empresas especializadas em engenharia civil devidamente habilitados.

9. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis

Com a presente contratação, busca-se obter os estudos, levantamentos e projetos técnicos necessários para subsidiar a futura execução das intervenções previstas pela Câmara Municipal, garantindo adequado planejamento, segurança técnica e maior precisão na definição dos serviços a serem contratados.

Pretende-se, ainda, assegurar que as futuras obras sejam precedidas de documentação técnica completa, contendo projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiros e demais elementos necessários, possibilitando maior controle dos custos, redução de riscos de alterações contratuais e melhor aplicação dos recursos públicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

A contratação também visa garantir a obtenção de soluções tecnicamente adequadas, considerando que a Câmara Municipal não possui corpo técnico especializado em engenharia civil, assegurando que os serviços sejam realizados por profissional habilitado e em conformidade com as normas técnicas aplicáveis.

10. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Não há providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato.

11. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes a serem consideradas.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Considerando que a presente contratação possui como objeto a prestação de serviços técnicos especializados de engenharia para elaboração de estudos, levantamentos e projetos, não envolvendo, nesta etapa, a execução direta de obras ou intervenções físicas no imóvel, os impactos ambientais imediatos são considerados mínimos.

Eventuais impactos ambientais poderão ocorrer somente em decorrência da futura execução das obras que serão subsidiadas pelos projetos elaborados, especialmente aqueles relacionados à movimentação de materiais, geração de resíduos da construção civil, alteração do solo, emissão de poeira e possíveis interferências no sistema de drenagem da área externa.

Como medidas mitigadoras, os projetos deverão contemplar soluções técnicas adequadas e observar as normas ambientais e de engenharia aplicáveis, prevendo, quando necessário, alternativas que minimizem impactos, como adequado planejamento da drenagem de águas pluviais, correta especificação dos materiais, racionalização do uso de recursos e indicação de procedimentos adequados para destinação de eventuais resíduos gerados durante a execução das futuras obras.

Dessa forma, a contratação em si não apresenta impactos ambientais relevantes, devendo a Administração, quando da futura contratação das obras, exigir a adoção de práticas sustentáveis e medidas de controle ambiental compatíveis com os serviços a serem executados.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

Praça Nagib Mohallem, nº 26 – centro - Conceição do Rio Verde – MG

Cep: 37.430-000 – Fone (035) 92001-6984

Email: secretaria@camaracrv.mg.gov.br

13. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina *

Diante dos estudos realizados, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação de profissional habilitado ou empresa especializada em engenharia civil para realização dos levantamentos técnicos, estudos, elaboração de projetos e demais documentos necessários às futuras intervenções previstas pela Câmara Municipal.

A contratação mostra-se necessária e vantajosa, considerando a inexistência de corpo técnico próprio com habilitação compatível para execução dos serviços, bem como a necessidade de obtenção de documentos técnicos elaborados por profissional legalmente habilitado, com emissão da respectiva ART, garantindo maior segurança, qualidade e conformidade técnica.

A solução proposta permitirá à Administração realizar o adequado planejamento das futuras obras, dispondo de elementos suficientes para definição dos objetos, estimativa dos custos, análise da viabilidade técnica e instrução dos futuros processos de contratação, reduzindo riscos de falhas de execução, alterações contratuais e desperdício de recursos públicos.

Assim, considerando a necessidade identificada, as alternativas analisadas e os benefícios esperados, entende-se que a contratação pretendida é tecnicamente adequada, economicamente justificável e atende ao interesse público, estando alinhada aos princípios do planejamento, eficiência, economicidade e boa gestão dos recursos públicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Diante disso, declara-se viável a contratação do serviço ora pretendido.

Conceição do Rio Verde-MG, 12 de junho de 2026.

Andréia Cristina Bernardes Martins
Membro Equipe de Apoio

Márcio Tadeu Pacheco
Membro Equipe de Apoio